



APROVADO(A) NA SESSÃO Nº	2147
DE	17/06/24
POR	unânime
VOTOS CONTRA	
REISA DA C.M./PA.	17/06/24
	<i>[Signature]</i>
	PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- Estado da Bahia -**  
**GABINETE DO VEREADOR PEDRO MACARIO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10 /2024.**

"Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadã Pauloafonsina a Ilma. Sra. Mychelle Montenegro de Albuquerque de Araújo e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1º** - Fica com concedido o Título de Cidadã Pauloafonsina a Ilma. Sra. **Mychelle Montenegro de Albuquerque de Araújo**, pelos relevantes serviços prestados a sociedade de Paulo Afonso, especialmente no que se refere ao Esporte, Desenvolvimento Infantil e Saúde Mental.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes para a entrega do Título mencionado no Art. 1º correrão por conta das dotações orçamentarias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

**Artigo 3º** - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

**Artigo 4º** - Esse Decreto entra em Vigor na data de sua Publicação

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões aos 03 dias do Mês de Junho de 2024

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	669
EM	03/06 de 2024
	<i>[Signature]</i>
	Secretaria Administrativa

*[Signature]*  
Pedro Macário Neto  
- Vereador -

## JUSTIFICATIVA

Apresento aos meus nobres colegas desta Casa Legislativa o Projeto de Decreto Legislativo de minha autoria que tem o propósito de homenagear quem tanto busca contribuir com o desenvolvimento de nosso município. Nos termos regimentais, apresento sucinta biografia da agraciada, justificando a relevância desta proposição.

### **Mychelle Montenegro de Albuquerque de Araujo**

Nasceu em Natal-RN em 21/12/1980, veio morar com seus pais, Professor Ruy (do COLEPA e também fundador do Shotokan Karatê) e Professora Fátima em Paulo Afonso em 1983.

Passou toda sua infância e adolescência em Paulo Afonso. Aqui, levou o nome de Paulo Afonso para mundo através do Karatê, sendo 9 vezes campeã Brasileira e Vice Campeã Mundial na Sulça no ano de 1997.

Em 1999, retornou a Natal para ingressar na faculdade de Psicologia, onde se graduou, e iniciou sua jornada atendendo crianças, mas com um desejo de, um dia, retornar à terra que adotou como sua.

20 anos depois, em 2019, já com 14 anos de experiência, decidiu que era a hora de voltar e retribuir a Paulo Afonso tudo aquilo que esta terra lhe ofereceu, mas agora de uma outra forma.

Foi então que fundou a Neurodespertar Clínica de Desenvolvimento Infantil, uma clínica voltada para ajudar no desenvolvimentos das crianças desta nobre terra e de toda a região.

Mychelle é Psicóloga com especialização em Psicopedagogia, Psicomotricidade, Neuropsicologia, Analista do Comportamento, Supervisora ABA, Mestre em Ciências da Saúde e Diretora Técnica da Neurodespertar, a única clínica terapêutica da cidade a ter uma supervisora da Terapia ABA.

Pelo exposto, requeiro a unânime aprovação da referida honraria.

Sala das Sessões, em 03 de Junho de 2024



Pedro Macário Neto  
- Vereador -

# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

010/2024.

DATA: 03/06/2024.

Ementa: Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadã Paulista Zuzina Ilva. Sra. Mychelle Montenegro de Albuquerque e das outras providências!

Autor: 2) Sr. Pedro Macário Neto

Apresentado e lido na Sessão Ordinária 2146 de 10.06.24

### ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Parecer nº \_\_\_ de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ opina pela \_\_\_\_\_

A Comissão de \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Parecer nº \_\_\_ de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ opina pela \_\_\_\_\_

A Comissão de \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Parecer nº \_\_\_ de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ opina pela \_\_\_\_\_

A Comissão de \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Parecer nº \_\_\_ de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ opina pela \_\_\_\_\_

A Comissão de \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Parecer nº \_\_\_ de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ opina pela \_\_\_\_\_

A Comissão de \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Parecer nº \_\_\_ de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ opina pela \_\_\_\_\_

A Comissão de \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Parecer nº \_\_\_ de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ opina pela \_\_\_\_\_

### Prazo final parecer das Comissões:

1ª Discussão em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
2ª Discussão em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Outras ocorrências sobre a matéria:

\* Decreto legislativo Nº 140/2024.

Remetido ao Prefeito para sanção em \_\_\_\_\_  
Sanclonado em \_\_\_\_\_ Constituído na Lei Nº \_\_\_\_\_